

Divisão/Serviço:	Atribuição/Competência/Atividade	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação	Postos de Trabalho			Observações
				Preenchidos	A preencher	Total	
Educação, Juventude e Ação Social	Técnico Serviço Social. Definidas no n.º 2, artigo 88.º da Lei n.º 35/2014 de 20-06 e seu anexo.	Técnico Superior	Licenciatura em Serviço Social	0	1	1	a)
<b>TOTAL</b>				<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	

a) Posto de trabalho a ocupar por tempo indeterminado.

**ALTERAÇÃO -  
CARACTERIZAÇÃO DOS  
POSTOS DE TRABALHO  
POR ATIVIDADE**

**2022**

#### 4.2. Técnicos superiores

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES
<b>Técnico Serviço Social:</b> Serviço de atendimento e acompanhamento social (SAAS) de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social; coordenar os contratos locais de desenvolvimento social; criar cartas sociais municipais; acompanhar os contratos de inserção dos beneficiários do rendimento social de inserção (RSI), incluído a coordenação do Núcleo local de inserção.



Nº: 617  
390

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### CERTIDÃO

-----JOAQUIM QUARESMA DOMINGOS, Presidente da Assembleia Municipal do Município de Manteigas certifica, para os devidos efeitos legais que, na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 25 de fevereiro de 2022, foi **aprovada por unanimidade dos presentes, por 18 votos a favor, a proposta de alteração do Mapa de Pessoal 2022**, referenciada no ponto 3.3 da ordem de trabalhos: -----

#### **3.3--- Deliberação sobre a aprovação da proposta de alteração do Mapa de Pessoal 2022.**

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, pela Assembleia Municipal, para produzir efeitos imediatos. -----

Manteigas e Paços do Município, aos 03 de março de 2022.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Joaquim Quaresma Domingos

